PORTARIA Nº 607/2026

Dispõe sobre a suspensão do prazo para admissão de candidatas aprovadas em Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a impossibilidade de comparecimento do servidor na data prevista para o início do exercício, por motivo devidamente justificado;

CONSIDERANDO necessidade de resguardar os direitos da candidata, em especial a proteção à maternidade;

CONSIDERANDO que a Candidata não pode ser prejudicada por incapacidade temporária.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica suspenso o prazo para admissão das candidatas abaixo relacionadas, em razão de afastamento por licença-maternidade devidamente comprovado.

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	RG/CPF
6	93º	AMANDA ZAMBERLAN DA SILVA	Secretaria Mun. de Educação	054.324.949-22
30	29º	CAMILLY CRISTINA SALTAO DA COSTA	Secretaria Mun. de Educação	088.532.999-67

Art. 2º O prazo para admissão será retomado após o término do período de licença-maternidade, mediante convocação da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08/05/2026 DE N.º 3525
UMUARAMA, 08/05/2026

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS